**MENSAGEM ANTES DO ACESSO AO SISTEMA OPERACIONAL (SO)**

**Brasil**

**2024**

# REVISÃO(ÕES)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **REVISÃO** | **DATA** | **MOTIVO** | **REVISOR(A)** |
| 0 | 27/01/2021 | 1. Publicação do procedimento | 1. EDF Tecnologia. |
| 1 | 30/06/2024 | 1. Revisado todo o documento. | 1. EDF Tecnologia. |
|  |  |  |  |

# ABREVIAÇÕES E SIGLAS

|  |  |
| --- | --- |
| AND | Acordo de Não-Divulgação (Non-Disclosure Agreement, Confidential Disclosure Agreement) |
| CDA | Confidential Disclosure Agreement (Acordo de Não-Divulgação, Non-Disclosure Agreement) |
| EDF | EDF Tecnologia |
| NDA | Non-Disclosure Agreement (Acordo de Não-Divulgação, Confidential Disclosure Agreement) |

Sumário

[1 Objetivo 5](#_Toc61989159)

[1.1 Antes da contratação 5](#_Toc61989160)

[1.2 Durante a contratação 5](#_Toc61989161)

[1.3 Encerramento ou mudança de contratação 5](#_Toc61989162)

[Referências 9](#_Toc61989163)

1. **POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E/OU BASE NORMATIVA RELACIONADOS**

Quando não especificada a revisão/versão, usar sempre os documentos mais recentes:

1. POL-SIETI-001-R0: Política de Segurança da Informação (SI) e Tecnologia da Informação (TI);
2. Código de Conduta e Ética;
3. ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistema de gestão da qualidade - Requisitos. [1];
4. ABNT NBR ISO 27001:2006 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão de segurança da informação- Requisitos [2];
5. Operador Econômico Autorizado (OEA) [3].

# 1. OBJETIVO

Alertar o(a) colaborador(a) sobre o uso consciente do ativo eletrônico, mas também notificar terceiros.

# PÚBLICO-ALVO/ABRANGÊNCIA

Todos os colaboradores da **EDF Tecnologia** e terceiros, autorizados ou não, que possam acessar um ativo eletrônico, seja de maneira física ou virtual.

# MENSAGEM

**EDF Tecnologia**

**ATENÇÃO!**

A **EDF Tecnologia,** calcada na legislação trabalhista vigente,se reserva ao direito de auditar e monitorar os equipamentos e sistemas disponibilizados por ela. Sendo assim, este equipamento e/ou sistema deve ser utilizado apenas para fins corporativos de interesse da Empresa, caso tenha dúvidas quanto a sua permissão de acesso a este, desconecte-se imediatamente, pois a utilização não autorizada pode ser caracterizada por mau uso e inobservância do regulamento interno, o que pode sujeitar o(a) colaborador(a) às penalidades disciplinares pertinentes a Política de Segurança da Informação e o Código de Conduta e Ética. As ações executadas neste equipamento são monitoradas, o que dá direito ao proprietário a utilizá-las para quaisquer fins.

**EDF Technology**

**ATTENTION!**

**EDF Technology,** based on current labor legislation, reserves the right to audit and monitor the equipment and systems made available by it. Therefore, this equipment and / or system should only be used for corporate purposes of interest to the Company, if you have doubts about your permission to access it, and immediately, as the unauthorized use can be characterized by misuse and non-observance of the internal regulations, which may subject the employee to disciplinary penalties pertaining to the Information Security Policy and the Code of Conduct and Ethics. The actions performed on this equipment are monitored, which gives the owner the right to use them for any purpose.

# APROVAÇÃO(ÕES)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÁREA** | **APROVADOR** | **CARGO** | **ASSINATURA** | **DATA ASSINATURA** |
| Executivo | Marcos Rodrigues Sargento | Diretor Executivo |  | Conforme data indicada no e-mail anexado ao lado |
| Financeiro | Roberto Ketchkech | Diretor Financeiro |  | Conforme data indicada no e-mail anexado ao lado |

# APÊNDICE

Não há apêndices para indicar.

# REFERÊNCIAS

[1] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). ***Abnt nbr iso/iec 9001:2015 – Sistema de gestão da qualidade - requisitos.*** Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2015.

[2] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). ***Abnt nbr iso/iec 27001 - tecnologia da informação - técnicas de segurança - sistema de gestão de segurança da informação - requisitos.*** Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), página 24, 2006.

[3] MINISTÉRIO DA ECONOMIA. ***Operador econômico autorizado:*** <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/importacao-e-exportacao/oea>. Acessado em: 27/01/2021 13:36.